



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 02181/2019

Aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Nova - Centro - Paraná - RN, nos termos da Lei Federal de n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 054/2017, de 15 de Maio de 2017, Decreto Municipal n° 055/2017, de 15 de Maio de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00007/2019 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviços de Manutenção de computadores, impressoras, nobreak e notebook; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - CNPJ n° 08.148.454/0001-16.

VENCEDOR: A T GONDIM DE ALMEIDA						
CNPJ: 07.276.398/0001-32						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Manutenção física em computador		SERV	100	57,00	5.700,00
2	Manutenção física em impressora de bulk ink (limpeza bulkink, cartuchos, mangueira, reservatório).		SERV	100	61,50	6.150,00
3	Manutenção corretiva logica em notebook		SERV	70	67,50	4.725,00
4	Manutenção corretiva física em notebook		SERV	70	97,50	6.825,00
5	Serviços de impressora laser		SERV	100	84,00	8.400,00
6	Manutenção em nobreak		SERV	100	64,00	6.400,00
7	Manutenção em monitores		SERV	100	53,50	5.350,00
8	Recarga de tonner		SERV	150	87,20	13.080,00
9	Troca de cilindro de tonner		SERV	100	18,50	1.850,00
10	Formatação de computador		SERV	150	66,50	9.975,00
11	Instalação de bulkink		SERV	30	188,00	5.640,00
TOTAL						74.095,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Paraná firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial n° 00007/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paraná, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00007/2019, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A T GONDIM DE ALMEIDA.

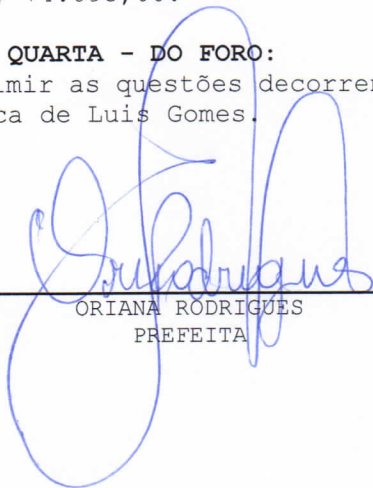
CNPJ: 07.276.398/0001-32.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11.

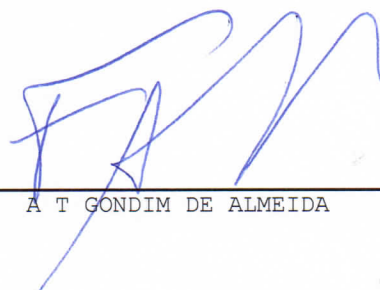
Valor: R\$ 74.095,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Luis Gomes.



ORIANA RODRIGUES
PREFEITA



A T GONDIM DE ALMEIDA